



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 463/2009

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **ADELINE ARAÚJO CARNEIRO**, no período de 28 de junho a 3 de julho de 2009, para participar da 3ª semana de formação do Mestrado em Educação Rural, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, em Urutaí-GO.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de junho de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore